



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 135/15
DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

Concede Licença Prêmio à Procuradora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no Processo protocolado sob o nº 11.754/14,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida à Procuradora de Justiça **MARIA CREUZA BRITO FIGUEIREDO**, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, referente aos **8º e 9º quinquênios** de serviço ininterrupto, correspondente aos períodos de **26.07.2003 a 25.07.2008** e de **26.07.2008 a 25.07.2013**, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça